

## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 207 (CN)

Brasília, em 3 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 28 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.147, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 30 de maio de 2023, com sua conversão na Lei nº 14.592, de 2023, publicada no dia 30 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues  
 Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/mpv22-1147 (término de prazo para apresentação de PDL)

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 04/08/2023.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Jape 7096 Chefe de Secretaria	

Protocolado: 7/333 Assin.: 108-094-7 Data: 04/08/2023  
Secretaria-Geral da Mesa SÉP/04/08/2023



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.